



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Estado de Minas Gerais



REQUERIMENTO Nº 38 / 2021

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea “c” c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei nº 1174/2021, que: “Altera a Lei Ordinária nº 4.643, de 26 de dezembro de 2007, adequando a Taxa de Administração à Portaria SEPRT n.º 19.451, de 18 de agosto de 2020.”

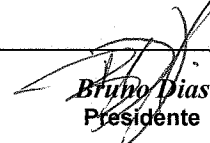
JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento se justifica já que o Projeto de Lei 1.174/2021 tem como objetivo alterar a Lei Ordinária nº 4.643, de 26 de dezembro de 2007, adequando a taxa de administração que é destinada ao custeio das despesas administrativas decorrentes da gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município à Portaria SEPRT nº 19.451, de 18 de agosto de 2020. Observando as normas específicas da Secretaria Especial de Previdência Social e Trabalho do Ministério da Economia, a definição dos limites da taxa administrativa através dos atos normativos editados por essa decorre do disposto no art. 6º, VIII, da Lei Federal nº 9.717/98, devendo ser observada pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Desse modo, necessitando que esse procedimento seja feito com agilidade para atender a demanda prevista.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2021.

Reverendo Dionísio
VEREADOR

Aprovado		PELO PLENÁRIO
POR	11 x 02	VOTOS.
SALA DAS SESSÕES,		13/07/2021


Bruno Dias
Presidente

ASSINADO POR DIONÍSIO AILTON PEREIRA:79437168687 - 12/07/2021 17:18:11 - B1C7-U1B5-R6J3-S5V4